PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05878/08

Autor: ADENUBIO MELO
Data: 18/07/2008
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina **Presbítero Manoel Pereira de Medeiros,** a Praça que especifica, no Bairro da Candelária, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Presbítero Manoel Pereira de Medeiros",** a praça localizada na confluência das Ruas Barão do Açu com a Rua Nossa Senhora da Candelária e das Ruas Barão de Serra Branca com a Rua Domingos Amato, no Bairro da Candelária, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de junho de 2008.

Dickson Nasser - Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 01 de agosto de 2008.